

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO X - B
Não pertence ao formulário

TERMO DE CANCELAMENTO DA FISCALIZAÇÃO A PEDIDO

Ordem de Serviço Nº:
Nome ou Razão Social:
Nome de Fantasia:
Endereço:
Complemento:
Município:
Data da Emissão:

Bairro:

Órgão Fiscal:
CPF/CNPJ:
Inscrição Estadual:
Nº
CEP:

Vimos pelo presente, solicitar a V.Sª, que se digne a autorizar o cancelamento da fiscalização de que trata o Ato Designatório acima citado, tendo em vista: MOTIVO do CANCELAMENTO.

Despacho

De acordo com a legislação vigente, autorizo o cancelamento dos trabalhos referentes à fiscalização de que trata o Ato Designatório acima citado.

Em:

Assinatura e Carimbo

Data: ____/____/____

Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO X - C
Não pertence ao formulário

TERMO DE CANCELAMENTO DA FISCALIZAÇÃO A PEDIDO

Ordem de Serviço Nº:
Nome ou Razão Social:
Nome de Fantasia:
Endereço:
Complemento:
Município:
Data da Emissão:

Bairro:

Órgão Fiscal:
CPF/CNPJ:
Inscrição Estadual:
Nº
CEP:

Vimos pelo presente, solicitar a V.Sª, que se digne a autorizar o cancelamento da fiscalização de que trata o Ato Designatório acima citado, tendo em vista:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO X - B
Não pertence ao formulário

TERMO DE CANCELAMENTO DA FISCALIZAÇÃO EX-OFFÍCIO

Ordem de Serviço Nº:
Nome ou Razão Social:
Nome de Fantasia:
Endereço:
Complemento:
Município:
Data da Emissão:

Bairro:

Órgão Fiscal:
CPF/CNPJ:
Inscrição Estadual:
Nº
CEP:

Vimos pelo presente, solicitar a V.Sª, que se digne a autorizar o cancelamento da fiscalização de que trata o Ato Designatório acima citado, tendo em vista:

Despacho

De acordo com a legislação vigente, autorizo o cancelamento dos trabalhos referentes à fiscalização de que trata o Ato Designatório acima citado.

Em:

Assinatura e Carimbo

Data: ____/____/____

Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO XI - A
Não pertence ao formulário

TERMO DE CANCELAMENTO DA FISCALIZAÇÃO EX-OFFÍCIO

Ordem de Serviço Nº:
Nome ou Razão Social:
Nome de Fantasia:
Endereço:
Complemento:
Município:
Data da Emissão:

Bairro:

Órgão Fiscal:
CPF/CNPJ:
Inscrição Estadual:
Nº
CEP:

Despacho

De acordo com a legislação vigente, autorizo o cancelamento dos trabalhos referentes à fiscalização de que trata o Ato Designatório acima citado.

Em:

Assinatura e Carimbo

Data: ____/____/____

Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO XI - B
Não pertence ao formulário

TERMO DE CANCELAMENTO DA FISCALIZAÇÃO EX-OFFÍCIO

Ordem de Serviço Nº:
Nome ou Razão Social:
Nome de Fantasia:
Endereço:
Complemento:
Município:
Data da Emissão:

Bairro:

Órgão Fiscal:
CPF/CNPJ:
Inscrição Estadual:
Nº
CEP:

Despacho

De acordo com a legislação vigente, autorizo o cancelamento dos trabalhos referentes à fiscalização de que trata o Ato Designatório acima citado.

Em:

Assinatura e Carimbo

Data: ____/____/____

Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal

Despacho

De acordo com a legislação vigente, autorizo o cancelamento dos trabalhos referentes à fiscalização de que trata o Ato Designatório acima citado.

Em:

Assinatura e Carimbo

Data: ____/____/____

Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO XI - C
Não pertence ao formulário

TERMO DE CANCELAMENTO DA FISCALIZAÇÃO EX-OFFÍCIO

Ordem de Serviço Nº:
Nome ou Razão Social:
Nome de Fantasia:
Endereço:
Complemento:
Município:
Data da Emissão:

Bairro:

Órgão Fiscal:
CPF/CNPJ:
Inscrição Estadual:
Nº
CEP:

Despacho

De acordo com a legislação vigente, autorizo o cancelamento dos trabalhos referentes à fiscalização de que trata o Ato Designatório acima citado.

Em:

Assinatura e Carimbo

Data: ____/____/____

Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal

REVOGAÇÃO DE PORTARIAS DE ISENÇÃO DO IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179635
PORTARIA N.º201004000309, DE 18/11/2010 - PROC
N.º 0020107300230225/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2010 a 31/12/2010

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

Interessado: Silvio Tadeu Oliveira de Ataide – CPF: 128.617.662-04

Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX/Pas/Automovel/9BD13531672063769

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179641
PORTARIA Nº 0096 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002010730021238-3/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de CLAUDIA BARLETTA GRISÓLIA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 656.806.182-49, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA , tipo automóvel, modelo LXL AT, com 101 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 62.955,00 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), veículo automotor de transmissão automática, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 29 de setembro de 2009. Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 16 de novembro de 2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

SECRETÁ ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179642
PORTARIA N.º201004000303, DE 18/11/2010 - PROC
N.º 2010730022957/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Johnny Peterson Alves do Nascimento – CPF: